



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.360

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021	1
DECRETO Nº 2673/21	1
DATA: 20/05/2021	1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

UASG 985465

O MUNICÍPIO de Diamante do Sul torna público que às 09h00min do dia **07/06/2021**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO E COMPACTADOR (NOVO) PARA RESÍDUOS SÓLIDOS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM A ITAIPU N° 4500060817.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3230-1297 - E-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço AV. Getulio Vargas s/n, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Sul, 20 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

DECRETO Nº 2673/21 DATA: 20/05/2021

Súmula: Nomeia servidora para exercer cargo em comissão, e dá providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora Solange Carvalho Crepaldi, RG 12.805.404-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial, Símbolo CC-3, ficando nomeada a partir de 17/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 20 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)